PRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.601/2019 De 20 de dezembro de 2019.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **BIANCA NETO RIBEIRO ALMEIDA**, portadora da CTPS n.º 79836, série 00260-SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Término de Contrato - PA n.º 8053 /2019).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2019.

Pilar do/Sul, 20 de dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários JOSÉ CARLOS PERFIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I